

---

**ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2024**

“Dispõe sobre a Declaração de Dispensa de Licitação para a Contratação de empresa especializada para aquisição de refeição para servidores do município que trabalharão no feriado de carnaval entre os dias 10, 11 e 12 de fevereiro, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Pública, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência”.

A Secretária de Fazenda e Gestão Pública do Município de Caldas novas - GO, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas e,

*CONSIDERANDO* a solicitação constante do presente processo administrativo de nº. 2024019715, para Contratação de empresa aquisição de refeição para servidores do município que trabalharão no feriado de carnaval entre os dias 10, 11 e 12 de fevereiro, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Pública, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência;

*CONSIDERANDO* que a escolha do fornecedor foi feita, com base nas justificativas apresentadas, e que a contratação satisfaz plenamente o interesse público e respeita e vantagem econômica de sua contratação;

*CONSIDERANDO* que o processo foi devidamente instruído nos termos da atual legislação em vigência e da Instrução Normativa Nº. 009/2023 Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO;

*CONSIDERANDO* o parecer da Douta Assessoria Jurídica da Comissão Permanente de Licitações, favorável a Dispensa de Licitação para a contratação do objeto nos termos no inciso I, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/21.

RESOLVE,

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório e RATIFICAR integralmente o procedimento de dispensa de licitação que versa sobre a contratação da empresa SAMANTHA MARTINHS RODRIGUES, inscrita no CNPJ nº. 48.091.621/0001-54, para aquisição de refeição para servidores do município que trabalharão no feriado de carnaval entre os dias 10, 11 e 12 de fevereiro, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Pública, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência, no valor global de R\$ 8.280,00 (Oito mil duzentos e oitenta reais);

II – Determinar a lavratura da competente Nota de Empenho ou instrumento equivalente;

III - Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CALDAS NOVAS/GO, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2024.

LORENA WANUCY GUIMARÃES DE ARAÚJO  
Secretária Municipal de Fazenda e Gestão Pública  
Decreto nº 1.333/2023